ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 106/2021, Dispensa de Licitação n° 063/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **GIVALDO CHAVES DUARTE,** inscrito no CPF: 752.726.285-00 , visando a Contratação de Prestação de Serviços de Hidráulicos do Hospital Municipal e Maternidade – Secretaria de Saúde, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 29 de janeiro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal